

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.001-26 PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027.20251201/0001-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	1.000,00	Metro
com 05 (cinco) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2,2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda copo e corrimão metálico, barras com travamento em toda a estrutura e base em chapa metálica 0 = ¼ incluindo fechamento no fundo e nas laterais.			
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	60,00	Diária
com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência, em p25 (25cm x 25cm) ou p30 (30cm x 30cm), para formação de sistema de painel modular, podendo a estrutura ser aparente ou envelopada com tecido, com lona impressa ou adesivada para fundo de palco, camarins, coletivas de imprensa e sinalização de espaços em eventos, com: • 3 metros de largura x 3 metros de altura, com 02 colunas de sustentação, para fixação de painel em lona adesivada. sistema de energia elétrica isolada, com 01 ponto de iluminação branca; • estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (epi); extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	1.200,00	Diária
individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.			
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	300,00	Diária
individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos.			
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	3.000,00	Diária
polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 kg, empilhável, em bom estado de conservação. • incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. • acompanhada de capa de cetim na cor branca.			
6	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA	40,00	Diária
grande, com diâmetro de 4,27 m, altura total 220 cm, altura do chão 90 cm. lona de salto na cor preta sem emendas e com proteção uv. molas e hastes para proteção feitas 100% de aço galvanizado a fogo. as hastes deverão ser revestidas de tubetes em espuma colorida (mínima 04 cores). deverão possuir colcha de proteção sobre as molas, em espuma e lona vinílica colorida e escada de acesso, acompanhado de sistema de ancoragem para maior segurança. deverá possuir também redes de proteção produzida em polipropileno (malha 12), multicolorida. deverá vir acompanhada da escada colorida de 3 degraus para facilitar o acesso a cama. peso suportado: 200 kg.			
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM -TIPO 1	30,00	Diária
com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira. medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, climatizado, com banheiro químico; • cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, • montado em estrutura de ferro, madeira/compensado na cor preta ou alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas e painéis de ts melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. • estrutura devidamente aterrada, • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente. incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 2	30,00	Diária
com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, incluso banheiro químico com acesso interno direto do camarim; cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca. • montado em estrutura de ferro e alumínio anodizado, placa de compensado, unidos por travessas retas, estruturados por montantes octogonais.			

estrutura devidamente aterrada. • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente. incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
9	LOCAÇÃO DE CAMAROTE - TIPO 1	8,00	Diária
com montagem e desmontagem de camarote, dimensões: 10 metros de frente por 06 metros de profundidade, cobertura em lona tipo night&day, piso em estrutura com compensado de 20mm e altura mínima de 02 metros. com arquitetura de interiores e ambientação, de acordo com a orientação da secretaria gestora.			
10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ	20,00	Diária
serviço de produção e distribuição de 500 unidades de picolés, com despesas de material, deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.			
11	LOCAÇÃO DE DELAY GRANDE PORTE	20,00	Diária
01 (um) sistema de delay completo, de nível profissional de grande porte montados em 04 (quatro) torres em alumínio q30 ou estrutura tubular galvanizada e serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos, com no mínimo 04 caixas de som line array em cada torre. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio e grande porte. sistema devidamente aterrado. acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente. • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
12	LOCAÇÃO DE DELAY MÉDIO PORTE	20,00	Diária
01 (um) sistema de delay completos de nível profissional de médio porte montados em 02 (duas) torres em alumínio q30 ou estrutura tubular galvanizada a serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente. • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
13	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	6.000,00	Metro
com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.			
14	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ	10,00	Diária
brinquedo inflável tobogã com escalada lateral completo - dimensões mínimas do produto (c x l x a) de 8,50m x 4,20m x 6,80m; dimensões mínimas da embalagem (c x l x a) de 0,90m x 0,90m x 1,00m; peso máximo suportado de 400kg; peso total do produto de no mínimo de 230kg; para idade recomendada de 3 a 15 anos; material lona vinílica kp 1000; itens mínimos inclusos: 1 brinquedo inflável, 1 lona para escorregar, 1 saco/embalagem para transporte, 1 motor soprador bivolt e/ou 110v de no mínimo 1200w, para inflar. cor: multicolorido.			
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30	5.000,00	Metro Linear
com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em p30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 40 kg/metro. • estrutura devidamente aterrada. • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (epi); extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
16	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50	3.000,00	Metro Linear
locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em p50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 kg/metro. • estrutura devidamente aterrada. • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente. • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
17	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM FORMATO DE PASSARELA	10,00	Diária
com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "tê", medindo 8 metros mais 6 metros de corredores, laterais com fechamento em madeira, pintada na cor determinada pela contratante, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso acarpetado na cor cinza, preta ou vermelha, de acordo com solicitação do contratante. estrutura devidamente aterrada. acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			

18	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	5.000,00	Metro Linear
locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. estrutura devidamente aterrada. • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente. • toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
19	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	60,00	Diária
grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 120 kva. trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	60,00	Diária
grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva. trifásicos. tensão 440/380/220/110 vac. 60 hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruídos onoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
21	LOCAÇÃO DE GRID Q30	5.000,00	Metro
aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
22	LOCAÇÃO DE GRID Q50	3.000,00	Metro
aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
23	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	40,00	Diária
com confecção de 300 unidades.			
24	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA	120,00	Diária
1 x máquina de fumaça 800 watts (efeito neblina) 1 x controle de disparo, 1 x transformador 220v. acompanha fluido especial para fumaça (tanque cheio). alcance do disparo aproximadamente 5 metros.			
25	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	200,00	Diária
quadrada de polipropileno, cor branca, para 04 pessoas, medindo 70 x 70 cm, empilhável, com capacidade para suportar no mínimo, 120kg, em bom estado de conservação. incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. acompanhada de capa de cetim na cor branca.			
26	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	20,00	Diária
palco em estrutura de alumínio coberto 14 x 10m. contendo no mínimo: boca de cena de 14 m com profundidade: 10m. altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. descrição complementar: altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 grids para pa de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss p-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. fechamento da sala do palco em madeira ou tecido. carpete na área do palco. colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. o sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.			
27	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	20,00	Diária
palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de black stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona night & day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. com uma área de paisagismo medindo 5m x 5m. incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. o sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
28	LOCAÇÃO DE PALCO MINI PORTE	30,00	Diária
palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para pa line em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, com áreas de black stage nas duas laterais medindo 4mx4m coberta em lona night & day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em painel e metalom, revestido em madeira. incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. o sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.			

29	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	30,00	Diária
palco em estrutura de alumínio coberto 8 x 6m contendo no mínimo: boca de cena de 8m com profundidade: 6m. altura do piso ao solo: de 0,50 m até 1,5 m. descrição complementar: altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 grids para pa de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box truss p-30. 02 áreas laterais (side stages) de 3m x 4m. guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. carpete na área do palco. colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m².			
30	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA	60,00	Diária
com todas as peças produzidas em plástico roto moldado em formato quadrado (1m x 1m); com 04 (quatro) paredes de plástico que se encaixam nos postes cilíndricos e 04 (quatro) postes que fazem a junção de 2 paredes cada um; 01 (um) telhado podendo ser em plástico rotomoldado ou em lona; 01 rede única que faz o fechamento das laterais; dimensões mínimas da rede: 110 cm x 120 cm x 0,11 cm; dimensões mínimas do produto (a x l x c): 1,80m x 2,00m x 2,00m; peso total do produto de no mínimo 25kg. piscina completa com toldo, rede de proteção e portinha; acompanha 2000 bolinhas resistentes. montagem toda de encaixe. idade sugerida: 1 a 10 anos. podendo ser nas cores: azul, amarelo, vermelho e verde.			
31	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	300,00	Diária
com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros.			
32	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	300,00	Diária
rádio comunicador, tipo walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido.			
33	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1	40,00	Diária
com serviço de montagem e desmontagem, medindo 8m de frente por 6m de fundo, com 1 metro de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado na cor cinza ou preta. incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante.			
34	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2	40,00	Diária
com serviço de montagem e desmontagem, medindo 6m de frente por 6m de fundo, com 1 metro de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado na cor cinza ou preta. incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante.			
35	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	1.600,00	Metro Quadrado
p6, sendo painel de alta resolução, com processador de vídeo, estrutura em q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	40,00	Diária
coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	60,00	Diária
coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
38	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M	60,00	Diária
coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
39	SERVIÇO DE APOIO DIURNO	400,00	Diária
contratação de apoio desarmado, treinado, uniformizado e capacitado, para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos com experiência em eventos de grande porte, incluindo todas as despesas pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.			
40	SERVIÇO DE APOIO NOTURNO	2.000,00	Diária
contratação de apoio desarmado, treinado, uniformizado e capacitado, para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte, incluindo todas as despesas pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.			
41	SERVIÇO DE ATRAÇÃO DJ LOCAL	20,00	Serviço
contratação de atração dj, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: no início e intervalo das apresentações das bandas principais para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino, entre outros.			
42	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	20,00	Serviço
contratação de atração de renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb e pop rock. para realização de shows em praças públicas com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 6 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. sujeita à prévia aprovação do contratante.			
43	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	20,00	Serviço
contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb e pop rock. para realização de shows em praças pública com duração mínima de duas horas, composta de 1 à 5 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. sujeita à prévia aprovação do contratante.			

44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	20,00	Serviço
serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, lâmpadas de led coloridas, 04 ribaltas outdoors com comandos em dmx, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.			
45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	20,00	Serviço
serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, lâmpadas de led coloridas, 02 ribaltas outdoors com comandos em dmx, balões, para uma área de no mínimo 2.500m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.			
46	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	40,00	Serviço
serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, lâmpadas de led coloridas para uma área de no mínimo 400m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.			
47	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	60,00	Serviço
contratação de serviço de drone para captura de imagens e filmagens aéreas. a filmagem realizada com drone deverá conter no mínimo 20min de duração. após a execução dos serviços, deverão as mídias (cartão de memória) contendo os serviços prestados serem entregues a contratante no prazo de 48 horas após o evento. dos serviços de cobertura: todos os serviços discriminados deverão ser executados com drones profissionais de 3ccd, no formato dvcam, hdv e/ou xdcam, com imagens de qualidade broadcasting, ou tecnologia superior, devendo a empresa possuir todos os equipamentos e profissionais necessários a perfeita execução dos serviços.			
48	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	30,00	Diária
sistema de iluminação branca de grande porte - 64 refletores par 646box truss, 4mini brutts, 6 set light, 24 movin light, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores porte.			
49	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE	30,00	Diária
sistema de iluminação branca de médio porte - 36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light. mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
50	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	30,00	Diária
sistema de iluminação branca de pequeno porte - 24 refletores par 64 s/ gelatina. 10 set light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
51	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	30,00	Diária
sistema de iluminação com grid colorida de grande porte - 64 refletores par 646 box truss, 4mini brutts, 6 set light, 24 movin light, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores porte.			
52	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	30,00	Diária
sistema de iluminação colorida de médio porte - 36 refletores par 64 s/ gelatina. 20 set light. 14 movin light, 6mini brutts, 1 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando. 4 módulos potência. cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.			
53	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	30,00	Diária
sistema de iluminação de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo-24 refletores par 64 s/ gelatina, 10 set light, 4 movin light. 4 minis brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de fumaça mesa comando, 4 módulos potência. cabos e conectores.			
54	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1	40,00	Diária
contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.			
55	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2	40,00	Diária
contratação de empresa produtora de eventos serv. 6 de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas.			
56	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3	40,00	Diária
contratação de empresa produtora de eventos serv. 6 de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 05 pessoas.			
57	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	30,00	Diária
02 mesas de som digitais de 24bit x 48khz de mínimo 56 canais de entrada, 24 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 12 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 16 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 08 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 01 cdj 400. 04 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 02 filtros de ac com 08 saídas. 02 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 04 talhas 2t por 10m. 01 main power digital, 63a com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 01 multicabo com 56 vias e 80m. 03 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 06 line array 600w rms e 04 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 06 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais) 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido			

30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 200w rms. 01 sistema de contra baixo 800w rms. (amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 microfones sem fio uhf-r digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 22 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 direct box passivos. 02 direct box ativo. 25 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio e grande porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
58	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	30,00	Diária
01 mesa de som digital de 24bit x 48khz de mínimo 32 canais de entrada, 16 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 08 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 08 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 02 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 02 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 02 talhas 2t por 10m 01 main power digital, 63a com contador e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 04 line array 600w rms e 02 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido 30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contra baixo 400w rms. 02 microfones sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 08 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 10 direct box passivos. 02 direct box ativo. 15 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
59	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	30,00	Diária
01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 02 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas point source autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 01 amplificador classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 16a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 2x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 04 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 06 direct box passivos. 08 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de pequeno porte; • acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
60	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	20,00	Diária
01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 04 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 02 amplificadores classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 32a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contra baixo 400w rms. 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 08 direct box passivos. 10 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fun. Manut. Desenv. da Educacao - FUNDEB

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	Diária	20.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, colunas,vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga,flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio,leves e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm)ou P30 (30cm x 30cm), para formação de sistemede painel modular, podendo a estrutura seraparente ou envelopada com tecido, com lonaimpressa ou adesivada para fundo de palco,camarins, coletivas de imprensa e sinalização		

	deespaços em eventos, com:• 3 metros de largura x 3 metros de altura, com 02colunas de sustentação, para fixação de painel emlona adesivada.Sistema de energia elétrica isolada, com 01 pontode iluminação branca;• Estrutura devidamente aterrada,Acompanhada na montagem, desmontagem edurante todo o evento por equipe de manutençãocom os devidos equipamentos de segurança (EPI);Extintores de incêndio de acordo com asexigências do corpo de bombeiros, emissão de ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) emitidapor profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem ealimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelentequalidade, acabamento e segurança.		
6	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA	Diária	60.0
	Grande , com diâmetro de 4,27 m, altura total 220 cm, altura do chão 90 cm. Lona de salto na cor preta sem emendas e com proteção UV. Molas e hastes para proteção feitas 100% de aço galvanizado a fogo. As hastes deverão ser revestidas de tubetes em espuma colorida (mínima 04 cores). Deverão possuir colcha de proteção sobre as molas, em espuma e lona vinílica colorida e escada de acesso, acompanhado de sistema de ancoragem para maior segurança. Deverá possuir também redes de proteção produzida em polipropileno (malha 12), multicolorida. Deverá vir acompanhada da escada colorida de 3 degraus para facilitar o acesso a cama. Peso suportado: 200 kg.		
10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ	Diária	80.0
	Serviço de produção e distribuição de 500 unidades de picolés, com despesas de material, deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.		
12	LOCAÇÃO DE DELAY MÉDIO PORTE	Diária	30.0
	01 (um) sistema de delay completos de nível profissional de médio porte montados em 02 (duas) torres em alumínio q30 ou estrutura tubular galvanizada a serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi), • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
14	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ	Diária	40.0
	Brinquedo inflável tobogã com escada lateral completo – Dimensões mínimas do produto (C x L x A) de 8,50m x 4,20m x 6,80m; Dimensões mínimas da embalagem (C x L x A) de 0,90m x 0,90m x 1,00m; Peso máximo suportado de 400kg; Peso total do produto de no mínimo de 230kg; Para idade recomendada de 3 a 15 anos; Material lona vinílica KP 1000; Itens mínimos inclusos: 1 brinquedo inflável, 1 lona para escorregar, 1 saco/embalagem para transporte, 1 motor soprador bivolt e/ou 110v de no mínimo 1200w, para inflar. Cor: multicolorido.		
19	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	Diária	10.0
	Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 120 kva. trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	Diária	20.0
	Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva. trifásicos. tensão 440/380/220/110 vac. 60 hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruídosomoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
21	LOCAÇÃO DE GRID Q30	Metro	2000.0
	Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
22	LOCAÇÃO DE GRID Q50	Metro	1000.0
	Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
23	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	Diária	60.0
	Com confecção de 300 unidades.		
27	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Diária	10.0
	Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de Black stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. Com uma área de paisagismo medindo 5m x 5m. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
28	LOCAÇÃO DE PALCO MINI PORTE	Diária	40.0
	Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA line em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, com áreas de Black stage nas duas laterais medindo 4mx4m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em painel e metalom, revestido em madeira. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.		

29	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	Diária	20.0
	Palco em estrutura de alumínio coberto 8 x 6m contendo no mínimo: boca de cena de 8m com profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50 m até 1,5 m. Descrição complementar: altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box TRUSS P-30. 02 áreas laterais (SIDE STAGES) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m².		
30	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA	Diária	60.0
	Com todas as peças produzidas em plástico roto moldado em formato quadrado (1m x 1m); com 04 (quatro) paredes de plástico que se encaixam nos postes cilíndricos e 04 (quatro) postes que fazem a junção de 2 paredes cada um; 01 (um) telhado podendo ser em plástico rotomoldado ou em lona; 01 rede única que faz o fechamento das laterais; dimensões mínimas da rede: 110 cm x 120 cm x 0,11 cm; Dimensões mínimas do produto (A x L x C): 1,80m x 2,00m x 2,00m; Peso total do produto de no mínimo 25kg. Piscina completa com toldo, rede de proteção e portinha; acompanha 2000 bolinhas resistentes. Montagem toda de encaixe. Idade sugerida: 1 a 10 anos. Podendo ser nas cores: azul, amarelo, vermelho e verde.		
35	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	Metro Quadrado	120.0
	P6, Sendo painel de alta resolução, com processador de vídeo, estrutura em Q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	Diária	10.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	Diária	50.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
38	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M	Diária	30.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	Serviço	8.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, lâmpadas de led coloridas, 04 ribaltas outdoors com comandos em DMX, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Serviço	8.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, lâmpadas de led coloridas, 02 ribaltas outdoors com comandos em DMX, balões, para uma área de no mínimo 2.500m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
46	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Serviço	20.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, lâmpadas de led coloridas para uma área de no mínimo 400m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
47	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	Serviço	30.0
	Contratação de serviço de drone para captura de imagens e filmagens aéreas. A filmagem realizada com drone deverá conter no mínimo 20min de duração. Após a execução dos serviços, deverão as mídias (cartão de memória) contendo os serviços prestados serem entregues a contratante no prazo de 48 horas após o evento. Dos serviços de cobertura: todos os serviços discriminados deverão ser executados com drones profissionais de 3ccd, no formato DVCAM, HDV e/ou XDCAM, com imagens de qualidade broadcasting, ou tecnologia superior, devendo a empresa possuir todos os equipamentos e profissionais necessários a perfeita execução dos serviços.		
49	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE	Diária	10.0
	Sistema de iluminação branca de médio porte - 36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light. Mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
50	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	Diária	10.0
	Sistema de iluminação branca de pequeno porte - 24 refletores par 64 s/ gelatina. 10 set light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
52	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	Diária	10.0
	Sistema de iluminação colorida de médio porte – 36 refletores par 64 s/ gelatina. 20 set light. 14 movin light, 6mini brutts, 1 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando. 4 módulos potência. Cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
53	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	Diária	10.0
	Sistema de iluminação de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo–24 refletores par 64 s/ gelatina, 10 set light, 4 movin light. 4 minis brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de fumaça mesa comando, 4 módulos potência. Cabos e conectores.		
58	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Diária	10.0
	01 mesa de som digital de 24bit x 48khz de mínimo 32 canais de entrada, 16 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 08 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 08 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 02 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 02 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 02 talhas 2t por 10m 01 main power digital, 63a com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo		

	de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 04 line array 600w rms e 02 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido 30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contrabaixo 400w rms. 02 microfones sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 08 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 10 direct box passivos. 02 direct box ativo. 15 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
59	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	Diária	30.0
	01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 02 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas point source autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 01 amplificador classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 16a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 2x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 04 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 06 direct box passivos. 08 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de pequeno porte; • acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
60	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Diária	20.0
	01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 04 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 02 amplificadores classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 32a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contrabaixo 400w rms. 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 08 direct box passivos. 10 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	Diária	20.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, colunas,vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga,flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio,leves e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm)ou P30 (30cm x 30cm), para formação de sistemade painel modular, podendo a estrutura seraparente ou envelopada com tecido, com lonaimpressa ou adesivada para fundo de palco,camarins, coletivas de imprensa e sinalização deespaços em eventos, com:• 3 metros de largura x 3 metros de altura, com 02colunas de sustentação, para fixação de painel emlona adesivada.Sistema de energia elétrica isolada, com 01 pontode iluminação branca;• Estrutura devidamente aterrada,Acompanhada na montagem, desmontagem edurante todo o evento por equipe de manutençãocom os devidos equipamentos de segurança (EPI);Extintores de incêndio de acordo com asexigências do corpo de bombeiros, emissão de ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) emitidapor profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem ealimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelentequalidade, acabamento e segurança.		
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	Diária	1000.0
	polipropileno, cor branca sem braço comcapacidade para até 140 kg, empilhável, em bomestado de conservação. • Incluindo despesas com taxas, impostos,encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação.Todo serviço deve ser prestado com excelentequalidade. • Acompanhada de capa de cetim na cor branca.		
19	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	Diária	20.0

	Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 120 kva. trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	Diária	20.0
	Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva. trifásicos. tensão 440/380/220/110 vac. 60 hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
25	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	Diária	200.0
	Quadrada de polipropileno, cor branca, para 04 pessoas, medindo 70 x 70 cm, empilhável, com capacidade para suportar no mínimo, 120kg, em bom estado de conservação. Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. Acompanhada de capa de cetim na cor branca.		
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	Diária	10.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	Diária	30.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
38	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M	Diária	10.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	Serviço	8.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, lâmpadas de led coloridas, 04 ribaltas outdoors com comandos em DMX, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Serviço	8.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, lâmpadas de led coloridas, 02 ribaltas outdoors com comandos em DMX, balões, para uma área de no mínimo 2.500m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
46	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Serviço	20.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, lâmpadas de led coloridas para uma área de no mínimo 400m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
47	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	Serviço	30.0
	Contratação de serviço de drone para captura de imagens e filmagens aéreas. A filmagem realizada com drone deverá conter no mínimo 20min de duração. Após a execução dos serviços, deverão as mídias (cartão de memória) contendo os serviços prestados serem entregues a contratante no prazo de 48 horas após o evento. Dos serviços de cobertura: todos os serviços discriminados deverão ser executados com drones profissionais de 3ccd, no formato DVCAM, HDV e/ou XDCAM, com imagens de qualidade broadcasting, ou tecnologia superior, devendo a empresa possuir todos os equipamentos e profissionais necessários a perfeita execução dos serviços.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Economia Criativa

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	Metro	600.0
	Com 05 (cinco) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2,2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda copo e corrimão metálico, barras com travamento em toda a estrutura e base em chapa metálica 0 = ¼ incluindo fechamento no fundo e nas laterais.		
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	Diária	30.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm) ou P30 (30cm x 30cm), para formação de sistema de painel modular, podendo a estrutura ser aparente ou envelopada com tecido, com lona impressa ou adesivada para fundo de palco, camarins, coletivas de imprensa e sinalização de espaços em eventos, com: • 3 metros de largura x 3 metros de altura, com 02 colunas de sustentação, para fixação de painel em lona adesivada. • Sistema de energia elétrica isolada, com 01 ponto de iluminação branca; • Estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); • Extintores de incêndio de acordo		

	com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	Diária	600.0
	Individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.		
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	Diária	200.0
	Individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos.		
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	Diária	2000.0
	polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 kg, empilhável, em bom estado de conservação. • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. • Acompanhada de capa de cetim na cor branca.		
6	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA	Diária	40.0
	Grande, com diâmetro de 4,27 m, altura total 220 cm, altura do chão 90 cm. Lona de salto na cor preta sem emendas e com proteção UV. Molas e hastes para proteção feitas 100% de aço galvanizado a fogo. As hastes deverão ser revestidas de tubetes em espuma colorida (mínima 04 cores). Deverão possuir colcha de proteção sobre as molas, em espuma e lona vinílica colorida e escada de acesso, acompanhado de sistema de ancoragem para maior segurança. Deverá possuir também redes de proteção produzida em polipropileno (malha 12), multicolorida. Deverá vir acompanhada da escada colorida de 3 degraus para facilitar o acesso a cama. Peso suportado: 200 kg.		
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 1	Diária	30.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, climatizado, com banheiro químico; • Cobertura em forma de arco ou chalé, lona antichamas na cor branca; • Montado em estrutura de ferro, madeira/compensado na cor preta ou alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. • Estrutura devidamente aterrada; • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 2	Diária	30.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, incluso banheiro químico com acesso interno direto do camarim; Cobertura em forma de arco ou chalé, lona antichamas na cor branca. • Montado em estrutura de ferro e alumínio anodizado, placa de compensado, unidos por travessas retas, estruturados por montantes octogonais. Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
9	LOCAÇÃO DE CAMAROTE - TIPO 1	Diária	4.0
	Com montagem e desmontagem de camarote, dimensões: 10 metros de frente por 06 metros de profundidade, cobertura em lona tipo night & day, piso em estrutura com compensado de 20mm e altura mínima de 02 metros. com arquitetura de interiores e ambientação, de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ	Diária	20.0
	Serviço de produção e distribuição de 500 unidades de picolés, com despesas de material, deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.		
11	LOCAÇÃO DE DELAY GRANDE PORTE	Diária	10.0
	01 (um) Sistema de Delay completo, de nível profissional de grande porte montados em 04 (quatro) torres em alumínio Q30 ou estrutura tubular galvanizada serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos, com no mínimo 04 caixas de som line array em cada torre. • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio e grande porte. Sistema devidamente aterrado. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
12	LOCAÇÃO DE DELAY MÉDIO PORTE	Diária	10.0
	01 (um) sistema de delay completos de nível profissional de médio porte montados em 02 (duas) torres em alumínio Q30 ou estrutura tubular galvanizada serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
13	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	Metro	6000.0
	Com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.		

14	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ	Diária	10.0
	Brinquedo inflável tobogã com escalada lateral completo – Dimensões mínimas do produto (C x L x A) de 8,50m x 4,20m x 6,80m; Dimensões mínimas da embalagem (C x L x A) de 0,90m x 0,90m x 1,00m; Peso máximo suportado de 400kg; Peso total do produto de no mínimo de 230kg; Para idade recomendada de 3 a 15 anos; Material lona vinílica KP 1000; Itens mínimos inclusos: 1 brinquedo inflável, 1 lona para escorregar, 1 saco/embalagem para transporte, 1 motor soprador bivolt e/ou 110v de no mínimo 1200w, para inflar. Cor: multicolorido.		
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30	Metro Linear	2000.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhoS variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 40 Kg/metro. • Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
16	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50	Metro Linear	2000.0
	Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhoS variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 Kg/metro. • Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
17	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM FORMATO DE PASSARELA	Diária	10.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "Tê", medindo 8 metros mais 6 metros de corredores, laterais com fechamento em madeira, pintada na cor determinada pela contratante, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso carpetado na cor cinza, preta ou vermelha, de acordo com solicitação do contratante. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergência, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos profissionais competentes; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
18	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	Metro Linear	3000.0
	Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergência, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos profissionais competentes; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
19	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	Diária	40.0
	Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 120 kva. trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	Diária	40.0
	Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva. trifásicos. tensão 440/380/220/110 vac. 60 hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
21	LOCAÇÃO DE GRID Q30	Metro	2000.0
	Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
22	LOCAÇÃO DE GRID Q50	Metro	1000.0
	Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
23	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	Diária	30.0
	Com confecção de 300 unidades.		

24	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA	Diária	80.0
	1 x Máquina de Fumaça 800 Watts (Efeito Nebolina) 1 x Controle de Disparo, 1 x transformador 220V. Acompanha Fluido Especial para Fumaça (Tanque Cheio). Alcance do disparo aproximadamente 5 metros.		
25	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	Diária	200.0
	Quadrada de polipropileno, cor branca, para 04 pessoas, medindo 70 x 70 cm, empilhável, com capacidade para suportar no mínimo, 120kg, em bom estado de conservação. Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. Acompanhada de capa de cetim na cor branca.		
26	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	Diária	10.0
	Palco em estrutura de alumínio coberto 14 x 10m. Contendo no mínimo: boca de cena de 14 m com profundidade: 10m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Descrição complementar: altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss p-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da sala do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.		
27	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	Diária	10.0
	Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de Black stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona night & day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. Com uma área de paisagismo medindo 5m x 5m. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
28	LOCAÇÃO DE PALCO MINI PORTE	Diária	30.0
	Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA line em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, com áreas de Black stage nas duas laterais medindo 4mx4m coberta em lona night & day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em painel e metalom, revestido em madeira. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.		
29	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	Diária	30.0
	Palco em estrutura de alumínio coberto 8 x 6m contendo no mínimo: boca de cena de 8m com profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50 m até 1,5 m. Descrição complementar: altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box TRUSS P-30. 02 áreas laterais (SIDE STAGES) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da sala do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m².		
30	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA	Diária	60.0
	Com todas as peças produzidas em plástico roto moldado em formato quadrado (1m x 1m); com 04 (quatro) paredes de plástico que se encaixam nos postes cilíndricos e 04 (quatro) postes que fazem a junção de 2 paredes cada um; 01 (um) telhado podendo ser em plástico rotomoldado ou em lona; 01 rede única que faz o fechamento das laterais; dimensões mínimas da rede: 110 cm x 120 cm x 0,11 cm; Dimensões mínimas do produto (A x L x C): 1,80m x 2,00m x 2,00m; Peso total do produto de no mínimo 25kg. Piscina completa com toldo, rede de proteção e portinha; acompanha 2000 bolinhas resistentes. Montagem toda de encaixe. Idade sugerida: 1 a 10 anos. Podendo ser nas cores: azul, amarelo, vermelho e verde.		
31	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	Diária	300.0
	Com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros.		
32	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	Diária	200.0
	Rádio comunicador, tipo Walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido.		
33	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1	Diária	20.0
	Com serviço de montagem e desmontagem, medindo 8m de frente por 6m de fundo, com 1 metro de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado na cor cinza ou preta. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante.		
34	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2	Diária	20.0
	Com serviço de montagem e desmontagem, medindo 6m de frente por 6m de fundo, com 1 metro de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado na cor cinza ou preta. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante.		
35	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	Metro Quadrado	1200.0
	P6, Sendo painel de alta resolução, com processador de vídeo, estrutura em Q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	Diária	20.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	Diária	40.0

	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
38	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M	Diária	30.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
39	SERVIÇO DE APOIO DIURNO	Diária	200.0
	Contratação de apoio desarmado, treinado, uniformizado e capacitado, para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos com experiência em eventos de grande porte, incluindo todas as despesas pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.		
40	SERVIÇO DE APOIO NOTURNO	Diária	600.0
	Contratação de apoio desarmado, treinado, uniformizado e capacitado, para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte, incluindo todas as despesas pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.		
41	SERVIÇO DE ATRAÇÃO DJ LOCAL	Serviço	10.0
	Contratação de atração dj, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: no início e intervalo das apresentações das bandas principais para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino, entre outros.		
42	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	Serviço	10.0
	Contratação de atração de renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb e pop rock. Para realização de shows em praças públicas com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 6 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. Sujeita à prévia aprovação do CONTRATANTE.		
43	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	Serviço	10.0
	Contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb e pop rock. Para realização de shows em praças pública com duração mínima de duas horas, composta de 1 à 5 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. Sujeita à prévia aprovação do CONTRATANTE.		
44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	Serviço	20.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, lâmpadas de led coloridas, 04 ribaltas outdoors com comandos em DMX, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Serviço	20.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, lâmpadas de led coloridas, 02 ribaltas outdoors com comandos em DMX, balões, para uma área de no mínimo 2.500m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
46	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Serviço	40.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, lâmpadas de led coloridas para uma área de no mínimo 400m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
47	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	Serviço	60.0
	Contratação de serviço de drone para captura de imagens e filmagens aéreas. A filmagem realizada com drone deverá conter no mínimo 20min de duração. Após a execução dos serviços, deverão as mídias (cartão de memória) contendo os serviços prestados serem entregues a contratante no prazo de 48 horas após o evento. Dos serviços de cobertura: todos os serviços discriminados deverão ser executados com drones profissionais de 3ccd, no formato DVCAM, HDV e/ou XDCAM, com imagens de qualidade broadcasting, ou tecnologia superior, devendo a empresa possuir todos os equipamentos e profissionais necessários a perfeita execução dos serviços.		
48	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	Diária	20.0
	Sistema de iluminação branca de grande porte – 64 refletores par 646box truss, 4mini brutts, 6 set light, 24 movin light, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores porte.		
49	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE	Diária	20.0
	Sistema de iluminação branca de médio porte - 36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light. Mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
50	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	Diária	20.0
	Sistema de iluminação branca de pequeno porte - 24 refletores par 64 s/ gelatina. 10 set light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
51	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	Diária	20.0
	Sistema de iluminação com grid colorida de grande porte – 64 refletores par 646 box truss, 4mini brutts, 6 set light, 24 movin light, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores porte.		
52	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	Diária	20.0
	Sistema de iluminação colorida de médio porte – 36 refletores par 64 s/ gelatina. 20 set light. 14 movin light, 6mini brutts, 1 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando. 4 módulos potência. Cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
53	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	Diária	20.0

	Sistema de iluminação de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo 24 refletores par 64 s/ gelatina, 10 set light, 4 movin light. 4 minis brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de fumaça mesa comando, 4 módulos potência. Cabos e conectores.		
54	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1	Diária	20.0
	Contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.		
55	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2	Diária	20.0
	Contratação de empresa produtora de eventos serv. 6 de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas.		
56	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3	Diária	20.0
	Contratação de empresa produtora de eventos serv. 6 de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 05 pessoas.		
57	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	Diária	20.0
	02 mesas de som digitais de 24bit x 48khz de mínimo 56 canais de entrada, 24 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 12 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 16 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 08 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 01 cdj 400. 04 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 02 filtros de ac com 08 saídas. 02 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 04 talhas 2t por 10m. 01 main power digital, 63a com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 01 multicabo com 56 vias e 80m. 03 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 06 line array 600w rms e 04 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 06 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais) 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido 30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 200w rms. 01 sistema de contra baixo 800w rms. (amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 microfones sem fio uhf-r digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 22 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 direct box passivos. 02 direct box ativo. 25 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio e grande porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
58	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Diária	20.0
	01 mesa de som digital de 24bit x 48khz de mínimo 32 canais de entrada, 16 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 08 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 08 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 02 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 02 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 02 talhas 2t por 10m 01 main power digital, 63a com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 04 line array 600w rms e 02 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido 30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contrabaixo 400w rms. 02 microfones sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 08 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 10 direct box passivos. 02 direct box ativo. 15 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
59	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	Diária	20.0
	01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 02 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas point source autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 01 amplificador classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 16a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 2x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 04 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 06 direct box passivos. 08 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de pequeno porte; • acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
60	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Diária	20.0
	01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 04 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias).		

	cópias). 02 amplificadores classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 32a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contrabaixo 400w rms. 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 08 direct box passivos. 10 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.
--	--

MANIFESTANTE: Secretaria de Governo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	Diária	10.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, colunas,vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga,flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio,leves e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm)ou P30 (30cm x 30cm), para formação de sistemade painel modular, podendo a estrutura seraparente ou envelopada com tecido, com lonaimpressa ou adesivada para fundo de palco,camarins, coletivas de imprensa e sinalização deespaços em eventos, com:• 3 metros de largura x 3 metros de altura, com 02colunas de sustentação, para fixação de painel emlona adesivada.Sistema de energia elétrica isolada, com 01 pontode iluminação branca;• Estrutura devidamente aterrada,Acompanhada na montagem, desmontagem edurante todo o evento por equipe de manutençãocom os devidos equipamentos de segurança (EPI);Extintores de incêndio de acordo com asexigências do corpo de bombeiros, emissão de ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) emitidapor profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem ealimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelentequalidade, acabamento e segurança.		
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	Diária	1000.0
	polipropileno, cor branca sem braço comcapacidade para até 140 kg, empilhável, em bomestado de conservação. • Incluindo despesas com taxas, impostos,encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação.Todo serviço deve ser prestado com excelentequalidade. • Acompanhada de capa de cetim na cor branca.		
10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ	Diária	20.0
	Serviço de produção e distribuição de 500 unidades de picolés, com despesas de material, deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.		
25	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	Diária	200.0
	Quadrada de polipropileno, cor branca, para 04pessoas, medindo 70 x 70 cm, empilhável, comcapacidade para suportar no mínimo, 120kg, em bom estado de conservação. Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. Acompanhada de capa de cetim na cor branca.		
29	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	Diária	20.0
	Palco em estrutura de alumínio coberto 8 x 6m contendo no mínimo: boca de cena de 8m com profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50 m até 1,5 m. Descrição complementar: altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box TRUSS P-30. 02 áreas laterais (SIDE STAGES) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m².		
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	Diária	10.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	Diária	10.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
38	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M	Diária	10.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	Serviço	8.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, lâmpadas de led coloridas, 04 ribaltas outdoors com comandos em DMX, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Serviço	8.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, lâmpadas de led coloridas, 02 ribaltas outdoors com comandos em DMX, balões, para uma área de no mínimo 2.500m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		

46	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Serviço	30.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, lâmpadas de led coloridas para uma área de no mínimo 400m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
47	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	Serviço	30.0
	Contratação de serviço de drone para captura de imagens e filmagens aéreas. A filmagem realizada com drone deverá conter no mínimo 20min de duração. Após a execução dos serviços, deverão as mídias (cartão de memória) contendo os serviços prestados serem entregues a contratante no prazo de 48 horas após o evento. Dos serviços de cobertura: todos os serviços discriminados deverão ser executados com drones profissionais de 3ccd, no formato DVCAM, HDV e/ou XDCAM, com imagens de qualidade broadcasting, ou tecnologia superior, devendo a empresa possuir todos os equipamentos e profissionais necessários a perfeita execução dos serviços.		
59	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	Diária	20.0
	01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 02 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas point source autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 01 amplificador classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 16a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 2x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 04 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 06 direct box passivos. 08 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de pequeno porte; • acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		
60	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Diária	20.0
	01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 04 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 02 amplificadores classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 32a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contrabaixo 400w rms. 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 08 direct box passivos. 10 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	Diária	20.0
	Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, colunas,vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga,flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio,leves e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm)ou P30 (30cm x 30cm), para formação de sistemede painel modular, podendo a estrutura seraparente ou envelopada com tecido, com lonaimpressa ou adesivada para fundo de palco,camarins, coletivas de imprensa e sinalização deespaços em eventos, com:• 3 metros de largura x 3 metros de altura, com 02colunas de sustentação, para fixação de painel emlona adesivada.Sistema de energia elétrica isolada, com 01 pontode iluminação branca;• Estrutura devidamente aterrada,Acompanhada na montagem, desmontagem edurante todo o evento por equipe de manutençãocom os devidos equipamentos de segurança (EPI);Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) emitidapor profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem ealimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelentequalidade, acabamento e segurança.		
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	Diária	1000.0
	polipropileno, cor branca sem braço comcapacidade para até 140 kg, empilhável, em bomestado de conservação. • Incluindo despesas com taxas, impostos,encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação.Todo serviço deve ser prestado com excelentequalidade. • Acompanhada de capa de cetim na cor branca.		
19	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	Diária	10.0
	Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 120 kva. trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		

20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	Diária	10.0
	Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva. trifásicos. tensão 440/380/220/110 vac. 60 Hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
25	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	Diária	200.0
	Quadrada de polipropileno, cor branca, para 04 pessoas, medindo 70 x 70 cm, empilhável, com capacidade para suportar no mínimo, 120kg, em bom estado de conservação. Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. Acompanhada de capa de cetim na cor branca.		
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	Diária	10.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	Diária	20.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
38	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M	Diária	10.0
	Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.		
44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	Serviço	12.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, lâmpadas de led coloridas, 04 ribaltas outdoors com comandos em DMX, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Serviço	12.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, lâmpadas de led coloridas, 02 ribaltas outdoors com comandos em DMX, balões, para uma área de no mínimo 2.500m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
46	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Serviço	12.0
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, lâmpadas de led coloridas para uma área de no mínimo 400m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.		
47	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	Serviço	30.0
	Contratação de serviço de drone para captura de imagens e filmagens aéreas. A filmagem realizada com drone deverá conter no mínimo 20min de duração. Após a execução dos serviços, deverão as mídias (cartão de memória) contendo os serviços prestados serem entregues a contratante no prazo de 48 horas após o evento. Dos serviços de cobertura: todos os serviços discriminados deverão ser executados com drones profissionais de 3ccd, no formato DVCAM, HDV e/ou XDCAM, com imagens de qualidade broadcasting, ou tecnologia superior, devendo a empresa possuir todos os equipamentos e profissionais necessários a perfeita execução dos serviços.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	SERVIÇO DE APOIO DIURNO	600.0	Diária	R\$ 221,28	R\$ 132.768,00
Especificação: Contratação de apoio desarmado, treinado, uniformizado e capacitado, para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos com experiência em eventos de grande porte, incluindo todas as despesas pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.					
40	SERVIÇO DE APOIO NOTURNO	2600.0	Diária	R\$ 286,40	R\$ 744.640,00
Especificação: Contratação de apoio desarmado, treinado, uniformizado e capacitado, para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte, incluindo todas as despesas pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.					
Valor total do lote R\$ 877.408,00 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	SERVIÇO DE ATRAÇÃO DJ LOCAL	30.0	Serviço	R\$ 1.176,00	R\$ 35.280,00
Especificação: Contratação de atração dj, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração: no início e intervalo das apresentações das bandas principais para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino, entre outros.					
42	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	30.0	Serviço	R\$ 4.258,50	R\$ 127.755,00
Especificação: Contratação de atração de renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb e pop rock. Para realização de shows em praças públicas com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 6 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. Sujeita à prévia aprovação do CONTRATANTE.					
43	SERVIÇO DE ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	30.0	Serviço	R\$ 3.536,19	R\$ 106.085,70
Especificação: Contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb e pop rock. Para realização de shows em praças pública com duração mínima de duas horas, composta de 1 à 5 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. Sujeita à prévia aprovação do CONTRATANTE.					
Valor total do lote R\$ 269.120,70 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e setenta centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	1800.0	Diária	R\$ 341,17	R\$ 614.106,00
Especificação: Individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.					
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	500.0	Diária	R\$ 425,99	R\$ 212.995,00
Especificação: Individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos.					
Valor total do lote R\$ 827.101,00 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e um reais)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	1600.0	Metro	R\$ 230,12	R\$ 368.192,00
Especificação: Com 05 (cinco) degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2,2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda copo e corrimão metálico, barras com travamento em toda a estrutura e base em chapa metálica 0 = ¼ incluindo fechamento no fundo e nas laterais.					
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 1	60.0	Diária	R\$ 2.453,33	R\$ 147.199,80
Especificação: Com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira. medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, climatizado, com banheiro químico; • Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca, • Montado em estrutura de ferro, madeira/compensado na cor preta ou alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais. • Estrutura devidamente aterrada, • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM - TIPO 2	60.0	Diária	R\$ 2.133,33	R\$ 127.999,80
Especificação: Com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, incluso banheiro químico com acesso interno direto do camarim; Cobertura em forma de arco ou chalé, lonas antichamas na cor branca. • Montado em estrutura de ferro e alumínio anodizado, placa de compensado, unidos por travessas retas, estruturados por montantes octogonais. Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
9	LOCAÇÃO DE CAMAROTE - TIPO 1	12.0	Diária	R\$ 6.660,86	R\$ 79.930,32
Especificação: Com montagem e desmontagem de camarote, dimensões: 10 metros de frente por 06 metros de profundidade, cobertura em lona tipo night&day, piso em estrutura com compensado de 20mm e altura mínima de 02 metros. com arquitetura de interiores e ambientação, de acordo com a orientação da secretaria gestora.					

26	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	30.0	Diária	R\$ 13.506,33	R\$ 405.189,90
Especificação: Palco em estrutura de alumínio coberto 14 x 10m. Contendo no mínimo: boca de cena de 14 m com profundidade: 10m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Descrição complementar: altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em box truss p-30. 02 áreas laterais (side stages) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da sala do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m². Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.					
27	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	40.0	Diária	R\$ 8.057,00	R\$ 322.280,00
Especificação: Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de Black stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. Com uma área de paisagismo medindo 5m x 5m. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
28	LOCAÇÃO DE PALCO MINI PORTE	100.0	Diária	R\$ 2.533,33	R\$ 253.333,00
Especificação: Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA line em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, com áreas de Black stage nas duas laterais medindo 4mx4m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em painel e metalom, revestido em madeira. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. O sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar.					
29	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	100.0	Diária	R\$ 4.600,00	R\$ 460.000,00
Especificação: Palco em estrutura de alumínio coberto 8 x 6m contendo no mínimo: boca de cena de 8m com profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50 m até 1,5 m. Descrição complementar: altura livre (pé direito): de 4m a 6m. 02 grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em box TRUSS P-30. 02 áreas laterais (SIDE STAGES) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 escada ou rampa em madeira, aço ou alumínio. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e cobertura em box truss p-30 e com capacidade de carga de no mínimo 480 kg/m².					
Valor total do lote R\$ 2.164.124,82 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	76.0	Serviço	R\$ 4.905,40	R\$ 372.810,40
Especificação: Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, lâmpadas de led coloridas, 04 ribaltas outdoors com comandos em DMX, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.					
45	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	76.0	Serviço	R\$ 3.161,13	R\$ 240.245,88
Especificação: Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e luminárias, lâmpadas de led coloridas, 02 ribaltas outdoors com comandos em DMX, balões, para uma área de no mínimo 2.500m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.					
46	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	162.0	Serviço	R\$ 2.120,74	R\$ 343.559,88
Especificação: Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias, lâmpadas de led coloridas para uma área de no mínimo 400m2. (projeto luminotécnico) de acordo com a orientação da secretaria gestora.					
Valor total do lote R\$ 956.616,16 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	140.0	Diária	R\$ 2.980,00	R\$ 417.200,00
Especificação: Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 120 kva. trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
20	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	150.0	Diária	R\$ 3.656,82	R\$ 548.523,00
Especificação: Grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 kva. trifásicos. tensão 440/380/220/110 vac. 60 hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruídosomono de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos					

fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
Valor total do lote R\$ 965.723,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais)					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
48	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	50.0	Diária	R\$ 7.262,77	R\$ 363.138,50
Especificação: Sistema de iluminação branca de grande porte - 64 refletores par 646box truss, 4mini brutts, 6 set light, 24 movin light, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores porte.					
49	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE	60.0	Diária	R\$ 3.013,18	R\$ 180.790,80
Especificação: Sistema de iluminação branca de médio porte - 36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light. Mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
50	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	60.0	Diária	R\$ 2.296,53	R\$ 137.791,80
Especificação: Sistema de iluminação branca de pequeno porte - 24 refletores par 64 s/ gelatina. 10 set light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
51	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	50.0	Diária	R\$ 8.361,11	R\$ 418.055,50
Especificação: Sistema de iluminação com grid colorida de grande porte - 64 refletores par 646 box truss, 4mini brutts, 6 set light, 24 movin light, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores porte.					
52	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	60.0	Diária	R\$ 4.666,67	R\$ 280.000,20
Especificação: Sistema de iluminação colorida de médio porte - 36 refletores par 64 s/ gelatina. 20 set light. 14 movin light, 6mini brutts, 1 ventiladores, duas máquinas de fumaça mesa comando. 4 módulos potência. Cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
53	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	60.0	Diária	R\$ 2.955,00	R\$ 177.300,00
Especificação: Sistema de iluminação de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo-24 refletores par 64 s/ gelatina, 10 set light, 4 movin light. 4 minis brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de fumaça mesa comando, 4 módulos potência. Cabos e conectores.					
Valor total do lote R\$ 1.557.076,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e setenta e seis reais e oitenta centavos)					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
54	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1	60.0	Diária	R\$ 4.202,33	R\$ 252.139,80
Especificação: Contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.					
55	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2	60.0	Diária	R\$ 3.099,73	R\$ 185.983,80
Especificação: Contratação de empresa produtora de eventos serv. 6 de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas.					
56	SERVIÇO DE PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3	60.0	Diária	R\$ 2.646,67	R\$ 158.800,20
Especificação: Contratação de empresa produtora de eventos serv. 6 de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 05 pessoas.					
Valor total do lote R\$ 596.923,80 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	LOCAÇÃO DE DELAY GRANDE PORTE	30.0	Diária	R\$ 2.860,00	R\$ 85.800,00

Especificação: 01 (um) Sistema de Delay completo, de nível profissional de grande porte montados em 04 (quatro) torres em alumínio Q30 ou estrutura tubular galvanizada e serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos, com no mínimo 04 caixas de som line array em cada torre. • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio e grande porte. Sistema devidamente aterrado. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
12	LOCAÇÃO DE DELAY MÉDIO PORTE	60.0	Diária	R\$ 1.508,42	R\$ 90.505,20
Especificação: 01 (um) sistema de delay completos de nível profissional de médio porte montados em 02 (duas) torres em alumínio q30 ou estrutura tubular galvanizada a serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi), • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
57	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	50.0	Diária	R\$ 14.606,67	R\$ 730.333,50
Especificação: 02 mesas de som digitais de 24bit x 48khz de mínimo 56 canais de entrada, 24 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 12 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 16 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 08 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 01 cdj 400. 04 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 02 filtros de ac com 08 saídas. 02 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 04 talhas 2t por 10m. 01 main power digital, 63a com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 01 multicabo com 56 vias e 80m. 03 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 06 line array 600w rms e 04 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 06 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais) 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido 30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 200w rms. 01 sistema de contra baixo 800w rms. (amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 microfones sem fio uhf-r digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 22 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 direct box passivos. 02 direct box ativo. 25 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio e grande porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
58	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	60.0	Diária	R\$ 5.599,80	R\$ 335.988,00
Especificação: 01 mesa de som digital de 24bit x 48khz de mínimo 32 canais de entrada, 16 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 08 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 08 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias) 02 amplificadores classe d 4500w rms 01 notebook e placa de som. 02 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 02 talhas 2t por 10m 01 main power digital, 63a com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 100m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 cabos splitter 12 vias e 80m. 02 talhas 1t 5m. 02 side fill com 04 line array 600w rms e 02 subgraves duplos 1600w rms. 01 drum fill com 01 subgrave duplo 1600w rms. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 fones de ouvido 30 ohms. 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contrabaixo 400w rms. 02 microfones sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprova para bateria 08 unidades. 03 microfones para instrumentos de sopro. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 10 direct box passivos. 02 direct box ativo. 15 pedestais tipo pé de ferro com tamanhos p, m e g. 02 garras para microfones. 01 intercom. 01 bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
59	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	100.0	Diária	R\$ 1.957,67	R\$ 195.767,00
Especificação: 01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 02 caixas de subgraves duplos 1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas point source autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 01 amplificador classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 16a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 2x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 02 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 04 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 06 direct box passivos. 08 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de pequeno porte; • acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
60	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	80.0	Diária	R\$ 2.925,00	R\$ 234.000,00
Especificação: 01 mesa de som digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 04 caixas de subgraves duplos					

1600w rms (caixas originais não serão aceitas cópias). 04 caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600w rms com amplificação classe d. (caixas originais não serão aceitas cópias). 02 amplificadores classe d 4500w rms. 01 cdj 400. 01 processador digital com 04 entradas e 08 saídas 24bit x 96khz. 01 filtros de ac com 08 saídas. 01 transformadores isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 main power digital, 32a com saídas 220v e 110v. 01 cabo de ac 4x16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegadas para aterramento. 04 monitores de 800w rms com curva de resposta flat (caixas originais). 01 caixa de guitarra a válvula 100w rms. 01 sistema de contrabaixo 400w rms. 01 microfone sem fio uhf digital com seleção de canais. 01 kit de microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades. 10 microfones de qualidade comprovada para uso geral. 08 direct box passivos. 10 pedestais. • sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de médio porte; • acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio; • sistema devidamente aterrado; • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi); • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
Valor total do lote R\$ 1.672.393,70 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	100.0	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 180.000,00
Especificação: Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
37	LOCAÇÃO DE TOLDO 3M X 3M	210.0	Diária	R\$ 337,67	R\$ 70.910,70
Especificação: Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
38	LOCAÇÃO DE TOLDO 5M x 5M	150.0	Diária	R\$ 520,09	R\$ 78.013,50
Especificação: Coberto com lona tipo nightandday. com 2.5 de pé direito, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
Valor total do lote R\$ 328.924,20 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA	140.0	Diária	R\$ 525,67	R\$ 73.593,80
Especificação: Grande , com diâmetro de 4,27 m, altura total 220 cm, altura do chão 90 cm. Lona de salto na cor preta sem emendas e com proteção UV. Molas e hastes para proteção feitas 100% de aço galvanizado a fogo. As hastes deverão ser revestidas de tubetes em espuma colorida (mínima 04 cores). Deverão possuir colcha de proteção sobre as molas, em espuma e lona vinílica colorida e escada de acesso, acompanhado de sistema de ancoragem para maior segurança. Deverá possuir também redes de proteção produzida em polipropileno (malha 12), multicolorida. Deverá vir acompanhada da escada colorida de 3 degraus para facilitar o acesso a cama. Peso suportado: 200 kg.					
14	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ	60.0	Diária	R\$ 604,33	R\$ 36.259,80
Especificação: Brinquedo inflável tobogã com escalada lateral completo - Dimensões mínimas do produto (C x L x A) de 8,50m x 4,20m x 6,80m; Dimensões mínimas da embalagem (C x L x A) de 0,90m x 0,90m x 1,00m; Peso máximo suportado de 400kg; Peso total do produto de no mínimo de 230kg; Para idade recomendada de 3 a 15 anos; Material lona vinílica KP 1000; Itens mínimos inclusos: 1 brinquedo inflável, 1 lona para escorregar, 1 saco/embalagem para transporte, 1 motor soprador bivolt e/ou 110v de no mínimo 1200w, para inflar. Cor: multicolorido.					
30	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA	180.0	Diária	R\$ 348,13	R\$ 62.663,40
Especificação: Com todas as peças produzidas em plástico roto moldado em formato quadrado (1m x 1m); com 04 (quatro) paredes de plástico que se encaixam nos postes cilíndricos e 04 (quatro) postes que fazem a junção de 2 paredes cada um; 01 (um) telhado podendo ser em plástico rotomoldado ou em lona; 01 rede única que faz o fechamento das laterais; dimensões mínimas da rede: 110 cm x 120 cm x 0,11 cm; Dimensões mínimas do produto (A x L x C): 1,80m x 2,00m x 2,00m; Peso total do produto de no mínimo 25kg. Piscina completa com toldo, rede de proteção e portinha; acompanha 2000 bolinhas resistentes. Montagem toda de encaixe. Idade sugerida: 1 a 10 anos. Podendo ser nas cores: azul, amarelo, vermelho e verde.					
Valor total do lote R\$ 172.517,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais)					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ	140.0	Diária	R\$ 1.160,44	R\$ 162.461,60
Especificação: Serviço de produção e distribuição de 500 unidades de picolés, com despesas de material, deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.					

23	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	130.0	Diária	R\$ 348,35	R\$ 45.285,50
Especificação: Com confecção de 300 unidades.					
Valor total do lote R\$ 207.747,10 (duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	12000.0	Metro	R\$ 50,66	R\$ 607.920,00
Especificação: Com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais.					
17	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM FORMATO DE PASSARELA	20.0	Diária	R\$ 2.816,67	R\$ 56.333,40
Especificação: Com montagem e desmontagem de estrutura em ferro e madeira, tipo passarela, em forma de "Tê", medindo 8 metros mais 6 metros de corredores, laterais com fechamento em madeira, pintada na cor determinada pela contratante, acabamento em malha, na altura solicitada de 1,00m, 1,50m ou 2,00m; piso acarpetado na cor cinza, preta ou vermelha, de acordo com solicitação do contratante. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
21	LOCAÇÃO DE GRID Q30	9000.0	Metro	R\$ 81,39	R\$ 732.510,00
Especificação: Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
22	LOCAÇÃO DE GRID Q50	5000.0	Metro	R\$ 79,35	R\$ 396.750,00
Especificação: Aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
31	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	600.0	Diária	R\$ 315,02	R\$ 189.012,00
Especificação: Com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros.					
33	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1	60.0	Diária	R\$ 5.166,67	R\$ 310.000,20
Especificação: Com serviço de montagem e desmontagem, medindo 8m de frente por 6m de fundo, com 1 metro de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado na cor cinza ou preta. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante.					
34	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2	60.0	Diária	R\$ 1.870,95	R\$ 112.257,00
Especificação: Com serviço de montagem e desmontagem, medindo 6m de frente por 6m de fundo, com 1 metro de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado na cor cinza ou preta. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante.					
Valor total do lote R\$ 2.404.782,60 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA	200.0	Diária	R\$ 317,22	R\$ 63.444,00
Especificação: 1 x Máquina de Fumaça 800 Watts (Efeito Neblina) 1 x Controle de Disparo, 1 x transformador 220V. Acompanha Fluido Especial para Fumaça (Tanque Cheio). Alcance do disparo aproximadamente 5 metros.					
35	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	2920.0	Metro Quadrado	R\$ 252,90	R\$ 738.468,00
Especificação: P6, Sendo painel de alta resolução, com processador de vídeo, estrutura em Q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem.					
Valor total do lote R\$ 801.912,00 (oitocentos e um mil, novecentos e doze reais)					

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
47	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA COM DRONE	240.0	Serviço	R\$ 1.120,46	R\$ 268.910,40
Especificação: Contratação de serviço de drone para captura de imagens e filmagens aéreas. A filmagem realizada com drone deverá conter no mínimo 20min de duração. Após a execução dos serviços, deverão as mídias (cartão de memória) contendo os serviços prestados serem entregues a contratante no prazo de 48 horas após o evento. Dos serviços de cobertura: todos os serviços discriminados deverão ser executados com drones profissionais de 3ccd, no formato DVCAM, HDV e/ou XDCAM, com imagens de qualidade broadcasting, ou tecnologia superior, devendo a empresa possuir todos os equipamentos e profissionais necessários a perfeita execução dos serviços.					
Valor total do lote R\$ 268.910,40 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)					

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	8000.0	Diária	R\$ 4,73	R\$ 37.840,00
Especificação: polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 kg, empilhável, em bom estado de conservação. • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. • Acompanhada de capa de cetim na cor branca.					
25	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	1000.0	Diária	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
Especificação: Quadrada de polipropileno, cor branca, para 04 pessoas, medindo 70 x 70 cm, empilhável, com capacidade para suportar no mínimo, 120kg, em bom estado de conservação. Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. Acompanhada de capa de cetim na cor branca.					
Valor total do lote R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil, seiscentos reais)					

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	LOCAÇÃO DE BACKDROP	160.0	Diária	R\$ 649,66	R\$ 103.945,60
Especificação: Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, colunas, vigas, treliças, cubo, sleeve, base, pau de carga, flanges, sapatas, confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência, em P25 (25cm x 25cm) ou P30 (30cm x 30cm), para formação de sistema de painel modular, podendo a estrutura ser aparente ou envelopada com tecido, com lona impressa ou adesivada para fundo de palco, camarins, coletivas de imprensa e sinalização de espaços em eventos, com: • 3 metros de largura x 3 metros de altura, com 02 colunas de sustentação, para fixação de painel em lona adesivada. Sistema de energia elétrica isolada, com 01 ponto de iluminação branca; • Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30	7000.0	Metro Linear	R\$ 50,50	R\$ 353.500,00
Especificação: Com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhoS variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 40 Kg/metro. • Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
16	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50	5000.0	Metro Linear	R\$ 66,43	R\$ 332.150,00
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P50 (50cm x 50cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formatação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhoS variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubos, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas; abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios; para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários, montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 80 Kg/metro. • Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com os devidos equipamentos de segurança (EPI); • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
Valor total do lote R\$ 789.595,60 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)					

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	8000.0	Metro Linear	R\$ 70,07	R\$ 560.560,00
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. Estrutura devidamente aterrada. • Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. • Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
Valor total do lote R\$ 560.560,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais)					

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	500.0	Diária	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
Especificação: Rádio comunicador, tipo Walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido.					
Valor total do lote R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais)					

Valor total R\$ 15.501.536,88 (quinze milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 15.501.536,88 (quinze milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Sec. do Turismo e Meio Ambiente**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a)há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Paracuru.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15(quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento

oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8 - DA JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

8.1 - Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

8.2 - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

8.3 - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos da Lei Federal 14.133/21, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

8.4 - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

8.5 - No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro

para que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

8.6 - Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

8.7 - Saliente-se ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

8.8 - Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

8.9 - Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento por preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

8.10 - Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

8.11 - Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

8.12 - Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

“Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. **Ao contrário, os indícios são**

coincidentes em considerar a licitação global mais econômica” (Acórdão no 3140/2006 do TCU).
(grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

“a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”.

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no **Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara**

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a **“adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular”**, e admite que **“a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos”** (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

“(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público.”

8.13 - Isto posto, optou-se por adotar um processo licitatório do tipo menor preço por lote, ao invés de um processo licitatório com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 9.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

9.29. Certificado de Pré-qualificação expedido pela prefeitura municipal de Paracuru, referente ao processo de Pré-qualificação nº 001.01-26 PQPMP, dentro do prazo de validade.

9.29.1. A exigência de que as empresas licitantes concorram exclusivamente nos lotes para os quais estejam previamente qualificadas em seus itens, fundamenta-se na necessidade de assegurar a compatibilidade entre o objeto licitado e a capacidade técnica comprovada das licitantes.

9.29.2. Assim, torna-se necessário que as empresas licitantes apresentem propostas somente para os lotes cujos itens estejam expressamente contemplados em seu certificado de pré-qualificação, devidamente validado pela Administração.

10. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

10.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

10.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

10.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

10.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Paracuru/CE 28 de janeiro de 2026

Yasmin Freire Carvalho Venâncio
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA